



Procedimento/Serviço:

Auxílio Pré-Escolar (Concessão Indireta)

Descrição:

Benefício concedido ao servidor ativo para proporcionar assistência pré-escolar aos seus dependentes, durante sua jornada de trabalho. A assistência indireta consiste no valor expresso em moeda referente ao mês em curso, que o servidor receberá da instituição, para propiciar aos seus dependentes atendimento em berçário, maternais ou assemelhados, jardins de infância e pré-escolas.

Usuário: Servidor Ativo que possui dependentes na faixa etária compreendida de 00 à 05 (cinco) anos, 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias de idade ou com idade mental equivalente.

Documentação:

- [Requerimento de Auxílio Pré-Escolar](#);
- Cópia do CPF do dependente;
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Termo de Adoção ou Termo de Guarda e Responsabilidade;
- Laudo médico, em caso de dependente excepcional.

Prazo de atendimento: Em média 10 (dez) dias, após recebimento do processo na SCCMP.

Informações:

☎ (84) 3317-8220

✍ *Seção de Legislação e Normas*

Divisão de Administração de Pessoal

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

✉ sln@ufersa.edu.br

☎ (84) 3317-8220

✍ *Seção de Cargos, Cadastro e*

Movimentação de Pessoal

Divisão de Administração de Pessoal

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

✉ sccmp@ufersa.edu.br



Siglas:
DIAP – Divisão de Arquivo e Protocolo
P.A. – Processo Administrativo
SCCMP – Seção de Cargos, Cadastro e Movimentação de Pessoal
SLN – Seção de Legislação e Normas

Simbologia:

